



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

AUTÓGRAFO Nº. 41/2017

PROJETO DE LEI Nº. 61/2017

A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, reunida em sessões extraordinárias, observado o quorum qualificado estabelecido na legislação vigente, **APROVOU** projeto de lei de autoria do **Executivo Municipal**.

Súmula:- Autoriza o Executivo Municipal a conceder permissão para a Empresa **D.S. ZANONI – RECICLAGEM – ME**, proceda à escritura e registro sem restrições, como especifica.

Art. 1º Fica o Executivo Municipal, autorizado a conceder permissão para a Empresa **D. S. ZANONI RECICLAGEM – ME – CNPJ Nº. 08.728.657/0001-81**, a registrar e escriturar sem restrições, o imóvel alienado por força da Lei Municipal Lei nº. 132, de 31/07/2007, alterada pela Lei Municipal nº. 162, de 22/09/2009.

Parágrafo único. O imóvel de que trata o *caput* deste artigo é pelo constituído pelo lote de terras sob o nº. B/W-4, com área de 2.155,67 m² (dois mil, cento e cinquenta e cinco metros e sessenta e sete decímetros quadrados), situado na Gleba Patrimônio Apucarana, neste Município.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 21 de junho de 2017.

Mauro Bertoli

VEREADOR/PRESIDENTE

Antonio Carlos Sidrin

VEREADOR

Antonio Marques da Silva

VEREADOR

Edson da Costa Freitas

VEREADOR

Franciley Preto Godoi

VEREADOR

Gentil Pereira de Souza Filho

VEREADOR

José Airton Deco de Araújo

VEREADOR

Lucas Ortiz Leugi

VEREADOR

Luciano Augusto Molina Ferreira

VEREADOR

Márcia Regina da Silva de Sousa

VEREADORA

Rodolfo Mota da Silva

VEREADOR

JCSS/OTL.

Autógrafo encaminhado ao executivo municipal
através do ofício nº 033/2017
em 22/06/2017

José Carlos Sábio da Silva
Oficial Técnico Registrante